



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 16/2017.
DE 02 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **CLEOMARQUES CARLOS SANTOS**, portador do RG. Nº 1.090.216/SSP-SE e CPF Nº 721.758.855-34, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Controle Interno, Símbolo CCL-01, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 02/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 17/2017.
DE 02 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **FRANCIELY SANTANA DA SILVA VASCONCELOS**, portadora do RG. Nº 3.304.260-8/SSP-SE e CPF Nº 030.257.525-13, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Orçamentário e Financeiro, Símbolo CCL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 14/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

JOSE ADALTRO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 18/2017.
DE 02 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 200% (duzentos por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 180.190/SSP-SE e CPF Nº 171.166.275-53, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 15/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 19/2017.
DE 02 DE MAIO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FRANÇA**, portadora do RG. Nº 437.565/SSP-SE e CPF Nº 201.027.555-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente